



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO PARA FINS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2014, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

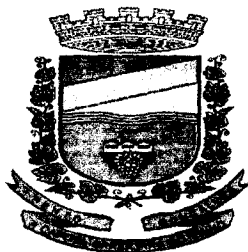
Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitando os limites aprovados.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – mensalmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de suplementação.

Art. 7º Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

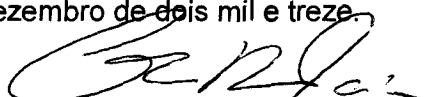
Art. 8º Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) as fls. 91
e publicado (a) em 17/12/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
EXERCÍCIO DE 2014**

Categorias / meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	20.916,17	32.181,21	57.112,71	51.640,76	63.939,02	64.166,98	60.830,07	67.718,91	63.933,17	71.314,22	69.927,28	103.350,52	727.000,00
Outras Despesas Correntes	20.916,17	32.151,21	57.112,71	51.640,76	63.939,02	64.166,98	60.830,07	67.718,91	63.933,17	71.314,22	69.927,28	103.350,52	727.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	123,62	1.753,68	3.238,75	13.638,96	34.856,19	55.616,30	31.295,99	58.542,18	26.737,21	20.324,00	29.410,93	275.537,80
Investimentos	0,00	123,62	1.753,68	3.238,75	13.638,96	34.856,19	55.616,30	31.295,99	58.542,18	26.737,21	20.324,00	29.410,93	275.537,80
TOTAL	20.916,17	32.274,83	58.866,39	54.879,50	77.577,97	99.022,17	116.446,37	99.014,89	122.475,35	98.051,42	90.251,28	132.761,45	1.002.537,80

JOVINO NOLASCO
Presidente da FCA

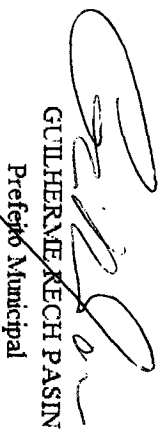
ELISIANE BOHENA TO
CRC RS 77.587/O-6

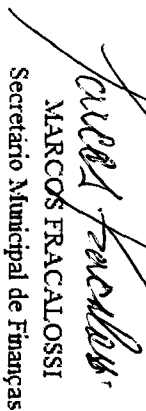


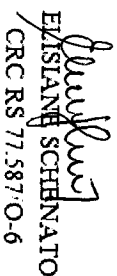
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA DESPESA
EXERCÍCIO DE 2014

categorias / meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	13.438.618,06	16.153.000,96	19.717.698,88	18.579.886,03	21.367.963,40	24.344.337,93	20.831.228,18	22.150.715,54	21.533.686,15	22.934.813,57	29.068.499,24	29.774.109,14	258.894.447,08
Pessoal e Encargos Sociais	9.640.433,61	9.314.639,82	9.289.619,41	9.189.131,25	9.744.767,27	12.646.897,92	9.774.156,75	9.841.927,62	9.881.210,55	9.964.793,44	16.329.135,91	10.961.272,78	126.577.988,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	56.840,88	13.272,29	12.453,88	45.493,63	10.893,89	11.662,44	42.805,34	20.019,23	41.218,29	45.340,12	300.000,00
Outras Despesas Correntes	3.798.182,45	5.838.361,14	10.371.138,59	9.377.482,49	11.610.732,26	11.651.946,38	11.046.177,55	12.297.125,48	11.609.670,26	12.950.000,90	12.698.145,04	18.767.496,24	132.016.458,78
DESPESAS DE CAPITAL	191.666,67	209.831,97	449.362,51	667.585,56	2.195.848,94	5.313.624,52	8.364.226,48	4.790.468,12	8.794.171,28	4.120.576,36	3.178.185,39	4.513.467,32	42.789.015,12
Investimentos	0,00	18.165,30	257.695,85	475.918,90	2.004.182,27	5.121.957,86	8.172.559,82	4.598.801,45	8.602.504,61	3.928.909,69	2.986.518,72	4.321.800,66	40.489.015,12
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Amortização da Dívida	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00
Reserva de Contingência													
Repasses ao Legislativo	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	37.670.000,00
Repasses à FCA	89.337,80	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	1.002.537,80
TOTAL	14.969.822,53	16.695.832,93	21.499.961,39	20.580.471,59	24.896.802,34	30.990.952,46	30.528.454,67	28.274.183,66	31.660.857,43	28.388.389,92	33.579.684,63	36.620.576,46	355.356.000,00


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário Municipal de Finanças

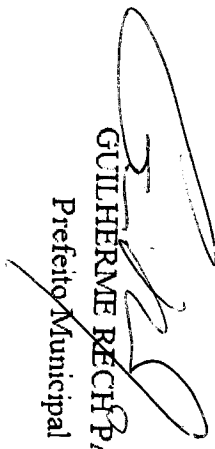

ELISIANE SCHENATO
CRC RS 77.587-O-6

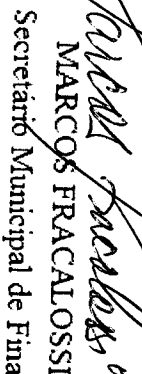


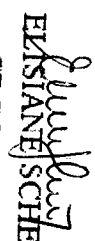
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2014**

categorias / meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	27.607.769,45	24.171.196,64	33.854.488,13	29.365.948,97	25.336.348,75	32.797.700,24	27.215.440,59	22.458.393,86	23.783.013,72	29.039.574,72	25.793.377,53	28.372.715,28	329.795.907,88
Receitas Tributárias	3.478.661,81	3.682.681,08	20.020.596,80	4.221.441,50	4.805.677,32	3.491.610,91	5.111.242,37	3.691.564,18	5.078.848,06	4.037.784,64	4.561.941,59	5.018.135,75	67.200.096,01
Receita de Contribuições	233.941,65	815.123,96	1.395.234,53	838.320,82	625.468,15	1.138.459,14	880.624,80	887.237,26	882.397,47	900.020,02	1.510.224,86	1.661.247,35	11.788.300,00
Receitas Patrimoniais	3.831.962,06	4.225.059,12	-2.813.781,43	4.185.227,52	890.996,16	1.435.566,00	1.925.157,70	2.058.252,54	2.915.834,36	3.396.221,92	1.813.424,32	1.994.766,75	25.858.687,00
Receitas de Serviços	21.649,73	21.514,26	23.238,62	22.638,33	26.137,20	22.507,16	46.479,47	57.570,19	52.319,24	72.304,05	70.911,31	78.002,44	515.286,00
Transferências correntes	19.748.531,87	15.182.519,20	14.976.044,08	19.321.377,57	18.781.380,99	26.246.190,73	18.668.781,00	15.116.457,91	13.960.640,43	19.814.135,47	16.883.699,65	18.572.069,61	217.271.828,51
Outras Receitas Correntes	273.022,32	244.299,02	253.225,53	776.943,24	206.688,94	463.366,32	583.155,24	647.251,79	892.980,15	819.108,62	953.175,81	1.048.493,39	7.161.710,36
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.997,80	2.081.656,41	2.093.241,21	2.170.751,33	2.193.371,07	4.608.657,86	2.338.818,63	2.325.519,89	2.331.823,24	2.354.452,86	70.186,07	5.069.523,64	27.650.000,00
Receita de Contribuições	21.997,80	2.081.656,41	2.093.241,21	2.170.751,33	2.193.371,07	4.608.657,86	2.338.818,63	2.325.519,89	2.331.823,24	2.354.452,86	70.186,07	5.069.523,64	27.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.314.897,54	2.064.169,39	38.139,60	27.138,05	86.369,98	51.744,24	1.333.570,05	10.953.391,62	33.880,70	29.367,51	1.283.393,47	37.546,57	26.253.608,82
Operações de Crédito	2.170.000,00												
Outras Receitas de Capital	70.987,57	110.357,02	29.815,09	21.214,79	67.518,52	40.450,33	61.925,19	43.462,36	26.485,76	22.957,64	26.683,25	29.351,58	2.170.000,00
Alienação de Bens	19.820,04	30.812,16	8.324,51	5.923,26	18.851,47	11.293,91	17.289,79	12.134,88	7.394,94	6.409,87	7.450,08	8.195,09	551.209,10
Transferências de Capital	8.054.089,93	1.923.000,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.325,08	10.897.794,37	0,00	0,00	1.249.260,13	0,00	153.900,00
(-) Deduções da Receita	0,00	-1.813.985,07	-2.148.438,57	-2.145.604,21	-2.789.002,04	-2.088.917,18	2.584.928,72	-2.056.242,37	-2.001.052,28	-2.477.223,36	-2.375.186,70	-5.852.936,20	-28.343.516,70
TOTAL	37.944.664,78	26.503.037,38	33.837.430,37	29.418.234,14	24.827.087,77	35.369.187,16	28.292.900,55	33.671.003,00	24.147.665,38	28.946.171,73	24.771.770,36	27.626.849,39	355.356.000,00


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário Municipal de Finanças


ELISIANE SCHENATO
CRC RS 77.587 O-6